L E I Nº 311, de 30 de dezembro de 1960

Abre Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Vigente , dotação 8-90-0 - Aposentados- o crédito suplementar de CR$ CR$108.104,00-(cento e oito mil cento e quatro cruzeiros).-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, Portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nle a se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 30 dias do mês de dezembro de 1.960.

Prefeito Municipal
Paulo Clepf.

João Batista Lorena
Secretário

Reg. Lpróprio, fls. 60